



= LEI Nº 1.419, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985 =

Concede diploma de "Honra ao Mérito" ao Sr.
Dr. Moacyr Alves de Mendonça.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

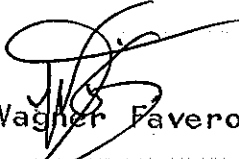
Art. 1º - Fica concedido o diploma de "Honra ao Mérito" ao Sr. Dr. Moacyr Alves de Mendonça.

Art. 2º - O diploma a que se refere o artigo anterior, será entregue ao agraciado em sessão solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 22 de novembro de 1985.


José Vagner Favero
Prefeito Municipal